01366/2012

0000838

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.728/GP/2011 .

Em, 08 de setembro de 2011.

Câmara Municipal de P.Bueno - RO
Protocolo nº 026/2012
Projeto
Fls.: 0006
Ass.:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme se discrimina:

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.001.10.122.1195.2067	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da Semsau			Fonte/ Recursos
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal, decorrente de Contrato Terceirizado	R$	300.000,00	10200-SAÚDE
TOTAL		R$	300.000,00	
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	300.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação.

12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
12.001.10.122.1195.2067	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da Semsau			Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal	R$	300.000,00	10200-SAÚDE
TOTAL A ANULAR		R$	300.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 08 de setembro de 2011

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 08/09/11 à 15/09/11

Amauri Ramos de Campos
Assessor de Imprensa e Comunicação
Portaria 344/2010

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DOM 529 DE 19/09/11

Adevânio Moret de Abreu
Agente Administrativo